



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2020.2) DO
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2020.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2020.2**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Zootecnia** da UFRPE, para os cursos de **Mestrado e Doutorado**.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2020.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I e II).

1.2 - Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.2.1.2 Candidatos a mestrado com conclusão prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2020, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3 Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação para mestrado e para candidatos a doutorado, histórico de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.4 O candidato que na data da inscrição não possuir estes diplomas, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas eletrônica, conforme o Edital para Processo Seletivo 2020.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE)..

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 - Não há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes).

1.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área-tema das provas específicas. Estas áreas-tema para este edital 2020.2 são duas: Produção/Nutrição de Ruminantes; 2- Forragicultura.

1.7 - Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 2.3 ou deixar de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 - **Será indeferida a inscrição do candidato cuja média geral do Histórico Escolar da Graduação for inferior a 6,0 (seis) ou Histórico de Mestrado inferior a 7,5 ou B.**

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá uma única etapa:

2.1.1 **ETAPA ÚNICA:** Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes), apenas as atividades dos últimos 5 anos serão consideradas (70% da nota) e do Histórico Escolar (30% da nota). Os critérios de pontuação estão no Anexo I, para Mestrado e Anexo II, para doutorado. Para Mestrado, será avaliado o Histórico Escolar de Graduação. Para o Doutorado, será avaliado o Histórico Escolar do Mestrado.

3 - Disponibilidade de vagas

ÁREA	MESTRADO	DOUTORADO
FORRAGICULTURA	2	1
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE RUMINANTES	1	1
TOTAL*	3	2
Cotas*	1	1
Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)*	1	1

*Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter anulada sua inscrição.

4 - Cronograma

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições (29/06/2020 A 19/07/2020)	Disponível em: www.editais.prppg.ufrpe.br
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	28/07/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal da homologação	29 a 30/07/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Divulgação do resultado da seleção	07/08/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal do resultado da seleção	08 a 09/08/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Matrícula dos alunos selecionados	10/08/2020
Início das aulas	A DEFINIR

Qualquer dúvida entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br; Telefone: 81-3320-6555/6554).

5 - Exame de Seleção e Admissão

A seleção de mestrado e doutorado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha, Adriana Guim e Alexandre Carneiro leão de Melo, tendo como suplentes, a professora Mércia Virgínia Ferreira dos Santos e o professor Marcelo de Andrade Ferreira.

6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do Histórico Escolar e Currículo Lattes, de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final – NF

NF: Avaliação Histórico Escolar x 0,3 + Avaliação de Currículo Lattes x 0,7
--

OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 7,0 (SETE).

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no Currículo Lattes;

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

7 - Recursos

7.1 - Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGZ. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br.

8 - Vagas e Classificação

8.1 - O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 01 (uma) vez o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos alunos ingressantes.** As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGZ e homologados pelo Colegiado do Curso.

9 - Matrícula

O aluno selecionado deverá comparecer no período estabelecido pelo Cronograma na secretaria do PPGZ portando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Diploma de mestrado (para matrícula no doutorado);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Histórico escolar do mestrado (para matrícula no doutorado);
- RG;

- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- Formulário de solicitação de disciplinas (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Para alunos estrangeiros, trazer também:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - Só será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título) do curso de graduação, para a vaga de mestrado, e do curso de mestrado, para a vaga do doutorado.

9.4 - As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites de Editais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br/>), e do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Recife, 27 de junho de 2020.



Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Coordenador do PPGZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO I (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

HISTÓRICO ESCOLAR (PESO 30%)

RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO

Rendimento acadêmico	Ponto Unitário	Pontuação alcançada
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)		
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade do candidato no ato da inscrição		
Pontuação total no item A (b)		

CURRÍCULO LATTES (70%)

A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (20%):

Atividades	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia (1 ponto por semestre)	1,0		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre)	0,7		
Especialização em Zootecnia (5,0 pontos por especialização)	5,0		
Especialização em Áreas Afins (3,0 pontos por especialização)	3,0		
Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 pontos por ano de serviços)	1,0		
Atuação profissional em Afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviços)	0,7		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre)	0,5		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,3 ponto por semestre)	0,3		
Pontuação total no item A (a)			

B- INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INDUSTRIAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (30%)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Iniciação Tecnológica Industrial (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Programa de Educação Tutorial (4,0 pontos/semestre)	4,0		

Programa de Extensão (3,0 pontos/semestre)	3,0		
Estágio Extracurricular (1,0 ponto para cada 100 horas)	1,0		
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2		
Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula)	1,0		
Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula)	0,7		
Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra)	1,0		
Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra)	0,7		
Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, Ielts). Válido para certificado dos últimos 5 anos (2015 a 2020)*	10,0		
Pontuação total no item C (c)			

* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos). Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou Ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (50%):

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,7 pontos/ trabalho)	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho)	1,5		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho)	1,0		

Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	3,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0		
Pontuação total no item D (d)			

Pontuação Total currículo Lattes (Mestrado): $(A \times 0,20) + (B \times 0,30) + (C \times 0,50)$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO II (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)

Apresentar a Dissertação de Mestrado ou similar (**VER EDITAL**)

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (30%)

Disciplinas cursadas no Mestrado	Ponto Unitário	Valor	Pontuação
Formação Área específica	10,0		
Formação em Área afim	5,0		
Tempo de Titulação (<24 meses)	5,0		
Tempo de Titulação (24< X<30 meses)	3,0		
Média Geral calculada pela expressão: [(número de disciplinas conceito A x 4) + (número de disciplinas conceito B x 3) + (número de disciplinas conceito C x 2)/ número de disciplinas cursadas]	Não se aplica		
Pontuação total Histórico Escolar (a)			

CURRÍCULO LATTES

A -Iniciação científica, Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (30%)

Atividade	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação
Iniciação Científica (4,0 pontos por semestre)	1,0		
Iniciação Tecnológica Industrial (4,0 pontos por semestre)	1,0		
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2		
Atuação profissional na área de Zootecnia (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (1,0 pontos por ano de serviço)	1,0		
Atuação profissional em Afins (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviço)	0,7		
Docência terceiro grau e/ou pesquisador na Área de Zootecnia (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,5 pontos por ano de serviço)	1,5		
Docência terceiro grau e/ou pesquisador em Áreas Afins (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,0 pontos por ano de serviço)	1,0		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (1,0 ponto por semestre)	1,0		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre)	0,7		
Realização de intercâmbio nacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre)	0,5		
Realização de intercâmbio nacional em Áreas Afins (0,3 ponto por semestre)	0,3		
Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula)	1,0		
Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula)	0,7		

Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra)	1,0		
Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra)	0,7		
Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, Ielts). Válido para certificado dos últimos 5 anos (2015 a 2020)*	10,0		
Pontuação total no item B (b)			

* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos) e Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou certificado Ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

B. Produção Científica (50%)

Produto	Valor Unitário	Quantidade	Pontuação
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,7 pontos/ trabalho)	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho)	1,5		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	3,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0		

Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0		
Pontuação total no item C (c)			

Pontuação Total currículo Lattes (**Mestrado**): $(A \times 0,30) + (B \times 0,70)$

